



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2023/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº060/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/63732**

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II), NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 31.963.893/0001-02, sediada na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Bairro Ribeirão da Ponte - CEP: 78.040-400, Cuiabá - MT, telefone: (65) 3054-5544, e-mail: juridico@medsim.net.br, neste ato representado por **OSMAR GABRIEL CHEMIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 980534 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 007.925.389-00.

OSMAR
GABRIEL
CHEMIN:0
07925389
00

Cartão de Identificação
do OSMAR GABRIEL
CHEMIN:07925389-00
do Estado de Mato Grosso
do Brasil
Data de Emissão: 07/09/2023
Validade: 07/09/2025
Assinatura: OSMAR GABRIEL
CHEMIN

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2023/63732**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto o Contrato nº 197/2023/SES/MT, para **RETIFICAR** Tabela da Cláusula Segunda – DO VALOR.

Cláusula Segunda - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a Tabela da Cláusula Segunda – DO VALOR, conforme a seguir

ONDE SE LÊ:

- 2.1. A execução contratual será de forma indireta e o regime de execução será por menor preço (lote), devendo observar as rotinas abaixo:
- 2.2. Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes nos lotes apresentados em Anexo a este termo de referência conforme abaixo nominados

LOTE 01 - GERENCIAMENTO UTI ADULTO, 10 LEITOS – do Hospital Estadual Santa Casa”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE LEITOS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Gerenciamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Tipo Adulto. Incluindo serviços Médicos em Nefrologia, 24h. todos os dias da semana.	10	DIÁRIA (LEITO OCUPADO)	3650	R\$ 2.789,98	R\$ 10.193.427,00

LEIA SE:

- 2.3. A execução contratual será de forma indireta e o regime de execução será por menor preço (lote), devendo observar as rotinas abaixo:
- 2.4. Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes nos lotes apresentados em Anexo a este termo de referência conforme abaixo nominados

LOTE 01 - GERENCIAMENTO UTI ADULTO, 10 LEITOS – do Hospital Estadual Santa Casa”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE LEITOS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Gerenciamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Tipo Adulto. Incluindo serviços Médicos em Nefrologia, 24h. todos os dias da semana.	10	DIÁRIA (LEITO OCUPADO)	3650	R\$ 2.789,98	R\$ 10.183.427,00

